

PORTARIA-SAAE - PIUMHI 033/2023

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;
- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Fica promovido por mérito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **JACKSON ADRIANO FERREIRA**, do nível XXIII para o nível XXIV faixa "B" do cargo de Operador de Bombas;

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 27 de junho de 2023


EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIME AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂN MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>PORTARIA</u> <u>Nº 33/2023</u> NO QUADRO AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊN PIUMHI, <u>27</u> / <u>06</u> / <u>23</u>
--